



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*“rumo ao futuro”*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 170/2022.**  
De 15 de Fevereiro de 2022.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

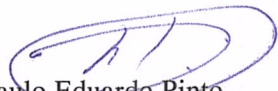
**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDE**, ao Sr. **FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA**, portador do RG 24.713.369-3 e CPF/MF 265.584.478-51, Cargo de **COORDENADOR DO CRÁS**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 02.02.2012 à 01.02.2017, gozando, a partir de 02.02.2022, com término em 11.02.2022, certidão número 008/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.02.2022 e permanecendo válida até o dia 11.02.2022.

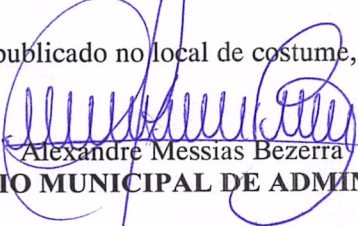
**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Fevereiro de 2022.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br